



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	
R. Nº	Rubro
021	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 020/2006

Angelina dos Santos Baraldi Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - A partir desta data fica determinado o uso obrigatório de uniforme e crachá a todos os Servidores e Assessores da Câmara Municipal, ficando passível de advertência o não cumprimento da referida Ordem.

Artigo 2º - Todos os Servidores e Assessores devem tomar ciência desta, para melhor facilitar a identificação dos mesmos contribuindo para uma melhor organização administrativa.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, 15 de março de 2006.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador Angelina dos Santos Baraldi
Presidente

CNPJ: 24.672.727/0001-83